MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 36/2014, de 27 de outubro de 2014.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/11/14
Secretário

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 562.041,46 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais quarenta e seis centavos) no Orçamento Geral do Município autorizado pela Lei 825/2013.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Especial na importância de R$ 562.041,46 (Quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E TRABALHO			
08.243.1007.2.076 – Manutenção do Conselho Tutelar			
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	27.400,00
		TOTAL	27.400,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.034 – Manutenção da Folha de Pagamento – Sesau			
3.1.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes	0303	130.000,00
		TOTAL	130.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.2.037– Manutenção das UBS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3495	45.000,00
		TOTAL	45.000,00

ÓRGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.1004.1.013 – Melhoria em Infraestrutura das UBS			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	352.818,46
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	0000	6.823,00
		TOTAL	359.641,46

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos da anulação parcial de dotações, no importe de R$ 517.041,46 (Quinhentos e dezessete mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos), R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) do superávit financeiro do exercício de 2013 da Fonte 3495 Atenção Básica - Exercício Anterior, conforme segue:

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
19.126.1008.1.011 – Informatização Integrada			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	22.818,46
		TOTAL	22.818,46

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.1.008 – Implantação do Plano Diretor			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0000	25.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	40.000,00
		TOTAL	65.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
22.661.1008.1.010 – Implantação da Zona Industrial			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
18.543.1009.2.032 – Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação			
4.4.90.61.00.00	Aquisição de Imóveis	0000	155.000,00
		TOTAL	155.000,00

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para Contrapartida			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	27.400,00
		TOTAL	27.400,00

ÓRGÃO 08 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
20.608.1009.2.041 – Manutenção das Atividades da SAMAB			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	20.000,00
		TOTAL	20.000,00

ÓRGÃO 11 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
15.452.1008.2.051 – Manutenção da Secretaria de Obras			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	130.000,00
		TOTAL	130.000,00

ÓRGÃO 09 SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARTESANATO			
18.695.1003.2.047 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Turismo			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	50.000,00
		TOTAL	50.000,00

ÓRGÃO 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
UNIDADE 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
04.121.1002.2.054 – Manutenção do Departamento de Planejamento			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	0000	26.823,00
		TOTAL	26.823,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	VALOR
3495	45.000,00
TOTAL	**45.000,00**

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE DE RECURSO	CRÉDITO ADICIONAL	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	SUPERÁVIT
0000	387.041,46	387.041,46	0,00	0,00
0303	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00
3495	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
	562.041,46	517.041,46	0,00	45.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 855/2014, com efeitos retroativos a 25/08/2014

Campo Magro, 27 de outubro de 2014.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1º Discussão
Por pelos pares
Sala das Sessões 12 / 11 / 14
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por pelos pares
Sala das Sessões 18 / 11 / 14
Presidente

JUSTIFICATIVA

O Município de Campo Magro, vem solicitar à essa Egrégia Casa de Leis a aprovação da abertura de crédito adicional especial, de acordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos estes que serão utilizados para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para o pagamento de Servidores da Saúde, bem como a melhoria em infraestrutura das UBS com Obras e Instalações e aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.

Insta salientar que tais recursos estavam previstos na Lei nº 855/2014, onde solicitamos sua revogação por incorreções, artigo 2º, onde constava a cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto com o importe de R$ 562.041,46 (quinhentos e sessenta e dois mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) por anulações parciais de dotações, R$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais) por excesso de dotações em diversas fontes e R$ 645.503,77 (seiscentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos) do superávit financeiro do exercício de 2013 de diversas fontes, e quadros demonstrativos de superávit financeiro e resumo por fonte de recurso.

Desta forma, visando corrigir equívocos cometidos anteriormente, o presente projeto apresenta os valores corretos, qual seja: para a cobertura do crédito adicional o valor é de R$ 517.041,46 (quinhentos e dezessete mil, quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) por anulação parcial de dotações e R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por superávit financeiro da fonte do exercício de 2.013 da fonte 3495 Atenção Básica – Exercício Anterior, bem como a respectiva correção dos quadros demonstrativos.

Assim, submetemos este projeto aos nobres Edis, para leitura e discussão, ao qual se faz necessária aprovação.

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 363/2014- P **Campo Magro, 27 de outubro de 2014**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apraz-me cumprimentá-lo, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o projeto de Lei nº 36/2014, para o qual solicito a apreciação em regime de urgência perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do Art. 55, da Lei Orgânica Municipal.

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Louvanir Joãozinho Menegusso,
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Gusto Juninho
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/11/14
Secretário